

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.630/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 02 de outubro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.044/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.044/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando N° 771/2025-SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3383/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:50:37

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 24 de setembro de 2025.

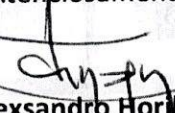
Memorando nº 771/2025 - SMSPM

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Indicação nº 1044/2025 – 12ª Sessão
Vereador Alexandro Dias Martins

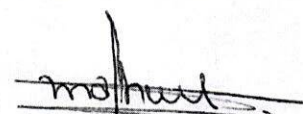
Em atenção ao memorando nº 2.642/2025, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos visita e análise de viabilidade para atendimento da solicitação, porém, ressaltamos que a coleta de lixo é realizada três (3) vezes por semana, diversas residências possuem lixeiras próprias e a instalação de caçambas gera inconvenientes, entre eles a obstrução do tráfego de pedestres e a resistência de moradores por ocasionar mau cheiro devido ao descarte irregular do lixo (dias antes do dia da coleta).

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alexandro Horikiri

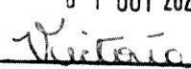
Diretor de Departamento de Serviços Públicos


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal
de Governo
01 OUT 2025


14h20



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1044 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar uma caçamba móvel na Rua Osvaldo Vallejo, altura do número 301, no bairro Jardim Carolina, distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a atual lixeira instalada no local é de tamanho reduzido e não está comportando adequadamente o volume de resíduos descartados pelos moradores da região. Isso tem causado o acúmulo de lixo ao redor da lixeira, gerando transtornos à população, mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública.

A instalação de uma caçamba móvel permitirá o descarte adequado dos resíduos, promovendo maior organização, higiene e bem-estar aos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2.025

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo

04 SET 2025

Victoria

15h46

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27/08/2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2804/2025

DATA / HORA
21/08/2025 11:58:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br